

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 03 DE 15.02.2022

RESOLUÇÕES

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, **RESOLVE** promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), as seguintes Resoluções:

Nº 5.485, de 02.02.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Computação / Sistemas de Informação / Técnicas de Programação I / Banco de Dados I / Sistemas Operacionais / Organização de Computadores / Fundamentos de Sistemas de Informação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fernando Medeiros Filho	10 (dez inteiros)
2º Lugar	Luiz Paulo do Nascimento	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º Lugar	Antonio José Silvério	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002477/2021-10).

Nº 5.486, de 02.02.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Medicina / Oncologia e Cuidados Paliativos, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foi aprovado o candidato abaixo relacionado:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
1º lugar	Márcio Niemeyer Martins de Queiroz Guimarães	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003404/2019-21).

Nº 5.487, de 02.02.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência da Computação / Banco de Dados / Técnicas de Programação, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
1º lugar	Laura de Oliveira Fernandes Moraes	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar	Lívia Couto Ruback Rodrigues	7,6 (sete inteiros e seis décimos)
3º lugar	Miriam Oliveira dos Santos	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.002371/2020-35).

Nº 5.488, de 02.02.22 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica Médica / Semiologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), no qual foi aprovada a candidata abaixo relacionada:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO APROVADO	NOTA FINAL
1º lugar	Alessandra Santos Portela	7,7 (sete inteiros e sete décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. Processo nº 23102.006443/2019-80

PORTARIAS

Nº 023, de 31.01.22 – Art. 1º Dispensa RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2394668, CPF nº ***.061.557-****, de exercer o Cargo de Diretor (CD-3) da Direção de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 024, de 01.02.22 – Art. 1º Designa EDUARDO DE SOUZA DUARTE, matrícula SIAPE nº 1098023, CPF ***.403.417****, para**

ocupar o Cargo de Diretor (CD-3) da Direção de Gestão de Processos Administrativos da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 025, de 01.02.22 – Art. 1º Designa LEILA MARTINS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2221985, CPF: *.329.417-**, exercente do cargo efetivo de Assistente em Administração, para substituir o titular da Coordenadoria de Políticas Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no período de 25/01/2022 a 29/01/2022, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 24/01/2022.**

Nº 026, de 01.02.22 – Art. 1º Dispensa MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA, Professora Adjunta, Nível 03, SIAPE nº 1727964, CPF: *.151.127-**, de ocupar a Função Comissionada de Coordenadora de Curso (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31 de janeiro de 2022.**

Nº 027, de 01.02.22 – Art. 1º Dispensa EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, Professor Adjunto, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1140392, CPF: *.284.517-**, de ocupar a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito – Turno Noturno – Cód. e-MEC: 15788, da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 028, de 01.02.22 – Art. 1º Dispensa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Professor Associado, nível 1, matrícula SIAPE nº 1984228, CPF: *.267.012-**, de ocupar a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, código CAPES 31021018015M9, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**

Nº 029, de 01.02.22 – Art. 1º Designa ELAINE CRISTINA DE SOUZA LIMA, Professora Adjunta, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1998433, CPF: *.282.147-**, para exercer a Função Comissionada**

de Coordenadora de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Nutrição – Turno Integral – Código e-MEC: 15784, da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 030, de 02.02.22 – Art. 1º Designa CARLOS ROBERTO OLIVEIRA, Professor Titular, Nível 01, matrícula SIAPE nº 1084435, CPF: *****.082.157-****, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Bacharelado em Direito, Turno Noturno, Cód. e-MEC: 15788, da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 031, de 02.02.22 – Art. 1º Designa EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA, Professor Adjunto, nível 1, matrícula SIAPE nº 1140392, CPF: *****.284.517-****, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Cursos (FCC) da Coordenação do Curso de Mestrado Acadêmico em Direito, código CAPES 31021018015M9, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 032, de 02.02.22 – Art. 1º Designa os integrantes a seguir para comporem o Comitê Permanente de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos (CPEGECI), instituído pela Resolução nº 4.821, de 06/07/2017, a fim de elaboração do Plano de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos 2022-2026.

- RICARDO SILVA CARDOSO - SIAPE nº 1226405 - REITOR
- LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA – SIAPE nº 398152 - PROPLAN (PRESIDÊNCIA)
- DANIELE DOS SANTOS ZEFERINO - SIAPE nº 1973419 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO/COPLADI (ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO)
- ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO - SIAPE nº 398904 - PROGRAD
- EVELYN GOYANNES DILL ORRICO - SIAPE nº 1043079 - PROPGPI
- JORGE DE PAULA COSTA ÁVILA - SIAPE nº 1467111 - PROEXC

- **CARMEN IRENE CORREA DE OLIVEIRA - SIAPE nº 2032261 - PRAE**
- **THIAGO DA SILVA LIMA - SIAPE nº 2254650 - PROAD**
- **CIBELI CARDOSO REYNAUD - SIAPE nº 368237 - PROGEPE/COPEI**
- **PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS - SIAPE nº 398731 - DTIC**
- **DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA - SIAPE nº 1891853 - COMSO**
- **ANNA CARLA ALMEIDA MARIZ - SIAPE nº 0398794 - AC/GESTORA NEGOCIAL DO SEI**
- **MARCIA VALÉRIA DA SILVA DE BRITO COSTA - SIAPE nº 387083 - BC**
- **CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO - SIAPE nº 2546367 - CCBS**
- **SIDNEY CUNHA DE LUCENA - SIAPE nº 2522048 - CCET**
- **NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA - SIAPE nº 1998166 - CCH**
- **EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN - SIAPE 1442341 - CCJP**
- **JOSÉ LUIZ LIGIÉRO COELHO - SIAPE nº 398553 - CLA**
- **LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - SIAPE nº 397808 - CRI**
- **MARIANA BUARQUE ARAUJO - SIAPE nº 1860602 - OUVIDORIA**
- **ELIZABETH DA SILVA GUEDES - SIAPE nº 1034839 - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/COPLADI**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. (Processo nº 23102.000065/2022/26).

Nº 033, de 02.02.22 – Art. 1º Designa PAULINA APARECIDA MARQUES VIEIRA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE nº 1753336, e NATASHA HERMIDA PEREIRA CASTRO DA SILVA LEVY, matrícula SIAPE nº 2179667, para comporem a equipe de execução do Grupo de Trabalho de implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), instituído pela Portaria GR nº 654, de 17/09/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 034, de 02.02.22 – Art. 1º Exonera, a pedido, ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 3269895, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I,

padrão de vencimento 1, lotado na Divisão de Pessoal do HUGG. Art. 2º Esta portaria retroage a 19 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000281/2022-71).

Nº 035, de 03.02.22 – Art. 1º Retificar, em parte, a PORTARIA GR Nº 019, de 25/01/2022, onde se lê: “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.”, leia-se: “Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/01/2022.”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 036, de 03.02.22 – Art. 1º Dispensa, a contar de 21/12/2021, MARIANA BUARQUE ARAÚJO, matrícula SIAPE 1860602, CPF: *.694.187-**, de exercer a Função Gratificada (FG-6) de Chefe da Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.**

Nº 037, de 07.02.22 – Art. 1º Designa IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE nº 1997686; JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1669844; e BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula SIAPE nº 2412053, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os fatos constantes no Processo nº 23102.004242/2021-62. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria GR nº 879, de 30 de dezembro de 2021.

Nº 038, de 09.02.22 – Art. 1º Concede Licença para trato de assuntos particulares à BETINA KOZLOWSKY SUZUKI BARRETO, SIAPE nº 1554832, ocupante do cargo do Magistério Superior, Associada nível 03, lotada no Departamento de Ecologia e Recursos Humanos, no período de 01 de março de 2022 a 25 de abril de 2022, totalizando 56 dias. (Processo nº 23102.000345/2022-34).

Nº 039, de 09.02.22 – Art. 1º Exonera, a pedido, LUCIANA MACEDO FARIA, matrícula SIAPE nº 1922688, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 4, lotada no Setor de Atenção à Saúde do Trabalhador/DPS. Art. 2º Esta portaria retroage a 07 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000367/2022-02).

Nº 040, de 14.02.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a PORTARIA GR Nº 025, de 01/02/2022, onde se lê: “no período de 25/01/2022 a 29/01/2022”, leia-se: “no período de 03/01/2022 a 07/01/2022”.
Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/01/2022.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIAS:

Nº 010, 01.02.22 – Art. 1º Designa os docentes TITULARES: REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA – SIAPE nº 397499, CARLOS EDUARDO BRANDÃO MELLO – SIAPE nº 398512, LUIZ CARLOS SANTOS THULER – Cadastro no SIE nº 9900069; e SUPLENTE: JULIO CESAR TOLENTINO JUNIOR – SIAPE nº 2324466 e MARCUS ANDRE ACIOLY DE SOUSA – Cadastro no SIE nº 9900133, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Neurologia --- os docentes TITULARES: SERGIO LUIS SCHMIDT – SIAPE nº 361701, CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS – SIAPE nº 1984192, JOELMA FREIRE DE MESQUITA – SIAPE nº 3229227; e SUPLENTE: GLENDA CORRÊA BORGES DE LACERDA – SIAPE nº 1296569 e JORGE PAES BARRETO MARCONDES DE SOUZA – Cadastro no SIE nº 99900084, para comporem a Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Doutorado em Neurologia --- os docentes DENISE HACK NICARETTA – SIAPE nº 2408663, MARCIA MARIA JADIM RODRIGUES – Cadastro no SIE nº 9900134 e ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI – SIAPE nº 6398867, para comporem a Comissão de Recursos do Processo Seletivo dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Neurologia, todas concernentes ao Concurso de Seleção Discente - turma 2022 – decorrente no ano de 2022 – Edital nº 01/2022, referentes ao Processo Administrativo 23102.000277/2022-11, do Programa de Pós-Graduação em Neurologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 011, 03.02.22 – Art.1º Dispensa a Docente: ENARA ECHART MUÑOZ, matrícula SIAPE: 2918692, da área de Ciência Política como Membro da Câmara de Pesquisa, instituída pela portaria nº 390, de 19.05.2015; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 012, 10.02.22 – Art. 1º Dispensa PAULO DE BESSA ANTUNES - SIAPE nº 1557324, da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 013, 10.02.22 – Art. 1º Designa EMERSON AFFONSO DA COSTA MOURA - SIAPE nº 1140392, para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 014, 10.02.22 – Art. 1º Dispensa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO - SIAPE nº 1984228, de substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

Nº 015, 10.02.22 – Art. 1º Designa EDUARDO GARCIA RIBEIRO LOPES DOMINGUES - SIAPE nº 1542308, para substituir a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas - CCJP. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno da UNIRIO.

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PUBLICAM-SE, por não terem sido encaminhadas na data oportuna, as seguintes Portarias:

Nº 1290, de 28.12.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDRESSA LADISLAU DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2421115, ocupante do cargo de Técnico em

Enfermagem desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 19/09/2020. (Processo nº 23102.008516/2017-14).

Nº 1291, de 28.12.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) RENATA AMORIM LIMA, matrícula SIAPE nº 2423141, ocupante do cargo de Assistente em Administração desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 27/09/2020. (Processo nº 23102.008391/2017-14).

Nº 1292, de 28.12.21 – Art. 1º - Homologa a aquisição da condição de servidor estável, com base no resultado final do Estágio Probatório, do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2351768, ocupante do cargo de Contador desta Universidade, conforme estabelecido no Artigo 41, da Constituição Federal do Brasil de 1988, bem como, no Artigo 20, da Lei 8.112/1990. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 06/01/2020. (Processo nº 23102.002377/2017-15).

PORTARIAS:

Nº 038, de 01.02.22 – Reconhece o exercício da servidora JESSICA DE OLIVEIRA CALAZANS, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, CPF nº 121.239.087-38, matrícula SIAPE nº 1016410, Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 039, de 01.02.22 – Reconhece o exercício do servidor VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 143.447.407-00, matrícula SIAPE nº 1077330, na Unidade Organizacional (UORG) 237 - Serviço de Centro Cirúrgico Geral, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.006.357/2018-96).

Nº 040, de 01.02.22 – Reconhece o exercício da servidora PRISCILA SILVA DE PAULA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, CPF nº 127.113.337-79, matrícula SIAPE nº 1221143, Unidade

Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 041, de 01.02.22 – Reconhece o exercício da servidora DAYSE KELLY LOPES LIMA, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 086.664.287-08, matrícula SIAPE nº. 1233817, na Unidade Organizacional (UORG) 237 - Serviço de Centro Cirúrgico Geral, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.006.357/2018-96).

Nº 042, de 01.02.22 – Reconhece o exercício da servidora VIVIANE SILVA TELHEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 113.594.007-02, matrícula SIAPE nº 1128986, Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 18/01/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 043, de 01.02.22 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, ocupante do cargo de Professor Titular, CPF nº 177.504.072-00, matrícula SIAPE nº 1055565, lotada no Departamento de Ciências Naturais – CCBS, no período de 16 a 21 de novembro de 2021, incluindo trânsito, para participar do *I Workshop Científico do Programa Rota Rupestre*, no Mato Grosso do Sul – MS. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 16 de novembro de 2021, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000079/2022-40).

Nº 044, de 03.02.22 – Art. 1º Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais a ELISABETE CALABRE STRAZERI BAPTISTA, matrícula SIAPE nº 6398529, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005 e assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, publicada no DOU de 13.11.2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no DOU. (Processo nº 23102.000289/2022-38).

Nº 045, de 03.02.22 – Reconhece o exercício do servidor BRUNO DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo de Médico - Área, CPF nº 116.855.187-02, matrícula SIAPE nº 1019842, na Unidade

Organizacional (UORG) 274 – da Coordenadoria de Plantões, a contar de 01/02/2022. (Processo nº 23102.001800/2019-13).

Nº 046, de 03.02.22 – Reconhece o exercício do servidor CARLOS BRUNO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Médico - Área, CPF nº 107.292.477-86, matrícula SIAPE nº 107.292.497-86, na Unidade Organizacional (UORG) 274 – da Coordenadoria de Plantões, a contar de 01/02/2022. (Processo nº 23102.001800/2019-13).

Nº 047, de 03.02.22 – Reconhece o exercício da servidora ELAINE NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, CPF nº 223.139.088-44, matrícula SIAPE nº 2421246, Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 01/02/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 048, de 03.02.22 – Reconhece o exercício da servidora DANIELLE ROGICK BARRETO, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, CPF nº 042.789.127-22, matrícula SIAPE nº 2421431, Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 01/02/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 049, de 03.02.22 – Reconhece o exercício da servidora FRANCISLENE DE JESUS LOPES, ocupante do cargo de Enfermeiro, CPF nº 024.661.603-23, matrícula SIAPE nº 2395552, Unidade Organizacional (UORG) 231 – Divisão de Enfermagem, a contar de 01/02/2022. (Processo nº 23102.007.777/2018-90).

Nº 050, de 03.02.22 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da servidora CAMILA MAISTRO PATREZE, ocupante do cargo de Professora Associada, lotada no Departamento de Botânica – CCBS, matrícula SIAPE nº 1665857, CPF nº 271.322.258-39, no período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, incluindo trânsito, para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional no Centro de Energia Nuclear na Agricultura da Universidade de São Paulo, em Piracicaba - SP, tendo como base a Lei 8.112/1990, a Lei nº 11.091/05, a Lei nº 12.772/12 e a Resolução Unirio nº 5.127/18. (Processo nº 23102.004067/2021-11).

Nº 051, de 04.02.22 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Profª Drª. MICHELLE TEIXEIRA TEIXEIRA (UNIRIO), a Profª Drª. FLÁVIA MILAGRES CAMPOS (UNIRIO), a Profª Drª. CLAUDIA VALÉRIA

CARDIM DA SILVA (UERJ), e, como suplentes, a Profª Drª. SIMONE AUGUSTA RIBAS (UNIRIO) e a Profª Drª. ENILCE DE OLIVEIRA FONSECA SALLY (UFF), para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Adjunto A, em regime de 40 horas, Dedicção Exclusiva, Área de Conhecimento Nutrição Materno-Infantil/ Estágio Supervisionado em Nutrição Social/Estágio Supervisionado em Processos Produtivos de Refeições, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no Edital nº 85/2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 052, de 07.02.22 – Art. 1º Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial nº 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.004676/2018-67.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: JOICE ALVES CABRAL
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 27/01/2022**

**SERVIDOR: VIVIANE SILVA TELHEIRO
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2022**

**SERVIDOR: FRANCISLENE DE JESUS LOPES
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

**SERVIDOR: ELAINE NUNES DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

Nº 053, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2021, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.004676/2018-67. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: DANIELLE ROGICK BARRETO
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

Nº 054, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), a servidora abaixo relacionada, com base no Laudo Pericial n 26269-000.002/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo n. 23102.002512/2019-86. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2022, data de concessao de Insalubridade ao Modulo dos Adicionais Ocupacionais.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: ANELISE CARRIJO ROSETTE SIMAO
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 238 – SERVIÇO DE PACIENTES EXTERNOS DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

Nº 055, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.003/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.006357/2018-96. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 18/01/2022, data de

concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 237 - SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2022**

**SERVIDOR: DAYSE KELLY LOPES LIMA
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 237 - SERVIÇO DO CENTRO CIRURGICO DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2022**

Nº 056, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), aos servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.023/2019, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atenção a Saúde do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.001800/2019-13. Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01/02/2022, data de concessão de Insalubridade ao Módulo dos Adicionais Ocupacionais.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: BRUNO DA SILVA CUNHA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 - COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

**SERVIDOR: CARLOS BRUNO NOGUEIRA
CARGO: MEDICO-AREA
LOTAÇÃO: 274 - COORDENADORIA DE PLANTOES DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

Nº 057, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Promoção Funcional ao Professor (a) TIAGO BATISTA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1805767 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 15/10/2016 a 14/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 15/10/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004046/2021-98).

Nº 058, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RAQUEL TAVARES SCARPELLI, matrícula SIAPE nº 1796832 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 06/07/2018 a 05/07/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 06/07/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004107/2021-17).

Nº 059, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2733385 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 17/01/2020 a 16/01/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/01/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004249/2021-84).

Nº 060, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Promoção ao Professor (a) REGIS MARIANO DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1444300 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 14/03/2019 a 13/03/2021, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 02/04/2014, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente

terão vigência a partir de 14/03/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004010/2021-12).

Nº 061, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) FABIO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1371376 – Adjunto A Nível 1, para Professor A Nível 2, referente ao interstício: 17/12/2019 a 16/12/2021, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 17/12/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004145/2021-70).

Nº 062, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LUCIANA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1988823 – Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Classe C Nível 4, referente ao interstício: 14/01/2017 a 13/01/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/01/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004126/2021-43).

Nº 063, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARCELO COSTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1336397 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao interstício: 09/08/2018 a 08/08/2020, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 09/08/2020, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004051/2021-09).

Nº 064, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) RENATO GERALDO DA SILVA FILHO, matrícula SIAPE nº 398178 – Associado Classe D Nível 2, para Professor Associado Classe D Nível 3, referente ao interstício: 04/12/2017

a 03/12/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **04/12/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.** (Processo nº 23102. 004125/2021-07).

Nº 065, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1514154 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: **28/11/2019 a 27/11/2021,** com base no **Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.** Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **28/11/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016.** Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004251/2021-53).

Nº 066, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) SIMONE DA ROCHA WEITZEL, matrícula SIAPE nº 1124549 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: **05/06/2019 a 04/06/2021,** com base no **Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014.** Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de **05/06/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016.** Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004048/2021-87).

Nº 067, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) TANIA ALICE CAPLAIN FEIX, matrícula SIAPE nº 1518618 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 30/01/2020 a 29/01/2022, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 30/01/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004250/2021-17).

Nº 068, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção Funcional ao Professor (a) ETIENE SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1805448 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao interstício: 14/10/2016 a 13/10/2018, com base no Artigo 12, Inciso 3º - alínea II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 14/10/2018, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004047/2021-32).

Nº 069, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) CRISTIANE DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1533333 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao interstício: 08/09/2019 a 07/09/2021, tendo em vista a obtenção do título de Doutor em 21/10/2013, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea III da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 08/09/2021, data que iniciará seu novo interstício, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004243/2021-15).

Nº 070, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Progressão Funcional ao Professor (a) LEONARDO MONDAINI, matrícula SIAPE nº 1580755 – Associado Classe D Nível 3, para Professor Associado Classe D Nível 4, referente ao interstício: 02/02/2020 a 01/02/2022, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 02/02/2022, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004024/2021-28).

Nº 071, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, matrícula SIAPE nº 1211673 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 08/12/2014 a 07/12/2016, com base no Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 05 (cinco) anos atrás à data desta Portaria, levando em

consideração a prescrição quinquenal, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004111/2021-85).

Nº 072, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) MARIA INES BARRETO SILVA, matrícula SIAPE nº 398564 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 28/11/2019 a 27/11/2021, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 28/11/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004127/2021-98).

Nº 073, de 07.02.22 – Art. 1º Concede Promoção ao Professor (a) NANCI ELIZABETH ODDONE, matrícula SIAPE nº 287322 – Associado Classe D Nível 4, para Professor Titular, referente ao Interstício: 27/06/2019 a 26/06/2021, com base no *Artigo 13, Inciso 2º - alínea IV, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente terão vigência a partir de 27/06/2021, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016. Revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004045/2021-43).

Nº 074, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FERNANDA PAULINA CORTINES LAXE, matrícula nº 2696304, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação; Modalidades de Avaliação; Ambiente Hospitalar: ensino na prática; Covid-19: uso seguro de EPI; Suporte Básico de Vida; Fotobiomodulação Aplicada à Fonoaudiologia, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros

vigoram a partir de 28/12/2021. (Processo nº 23102.008101/2018-13).

Nº 075, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora JOICE ALVES CABRAL, matrícula nº 2407614, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na SSUPHUGG, em vista da conclusão dos cursos Ciclo 7 Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem; Estatística Básica Aplicada, restando a carga horária excedente de 34h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 14/01/2022. (Processo nº 23102.000446/2019-18).

Nº 076, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ERICA ROSSI GARCIA, matrícula nº 1279330, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Curso de Extensão Organização do SUS; Gestão de Equipes em Trabalho Remoto, restando a carga horária excedente de 65h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/01/2022. (Processo nº 23102.006721/2018-18).

Nº 077, de 07.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor LUIZ EDUARDO DE CASTRO, matrícula nº 2402988, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Aperfeiçoamento profissional teórico da fisioemortopedia; Atualização em Fisioterapia Traumato-ortopédica - ciclo 1; Reabilitação da articulação temporomandibular: Uma abordagem clinica e científica do tratamento conservador ao pré e pós cirurgico; Terapia Manual Intramuscular; Fisioterapia manual nas cirurgias de cabeça e

pescoço, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/01/2022. (Processo nº 23102.008086/2018-11).

Nº 078, de 08.02.22 – Art. 1 - Concede o adicional de insalubridade no grau MEDIO (10%), os servidores abaixo relacionados, com base no Laudo Pericial n 26269-000.006/2018, emitido pela equipe multidisciplinar do Setor de Atencao a Saude do Trabalhador SAST, da PROGEPE, e nos termos do Processo nº 23102.004676/2018-67.

Relação de Servidores:

**SERVIDOR: GLAUCIA RIBEIRO GONCALVES DE REZENDE
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2022**

**SERVIDOR: PRISCILA SILVA DE PAULA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2022**

**SERVIDOR: JESSICA DE OLIVEIRA CALAZANS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 231 - DIVISAO DE ENFERMAGEM DO HUGG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 18/01/2022**

Nº 079, de 08.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão Funcional ao Professor (a) MARIA APARECIDA DE ASSIS PATROCLO, matrícula SIAPE nº 1154301 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Classe C Nível 2, referente ao interstício: 15/09/2017 a 14/09/2019, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente

terão vigência a partir de 15/09/2019, de acordo com a Lei nº 13.325 de 29 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102. 004169/2021-29).

Nº 080, de 09.02.22 – Concede pensão vitalícia a JOSÉ BENEDITO NETO, na condição de cônjuge da ex-servidora Arminda Ramos Motta Benedito, matrícula SIAPE nº 397140, Assistente em Administração D I 13, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pela Lei nº 13.135/2015, combinado com o caput do artigo 23, e o § 1º, Inciso II, do artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, a partir de 14.01.2022, data do óbito. (Processo nº 23102.000291/2022-15).

Nº 081, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor ANDERSON SCHUTZ DOS SANTOS, matrícula nº 3075692, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na SPS/DPS/PROGEPE, em vista da conclusão dos cursos Ética e Relacionamento no Trabalho; Gestão para Resultados; Gestão Estratégica com Foco em Resultados; Introdução à Informática, restando a carga horária excedente de 25h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 06/01/2022. (Processo nº 23102.001225/2020-92).

Nº 082, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FLAVIA CONTIN RAMOS, matrícula nº 2395492, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Coordenação de Engenharia, em vista da conclusão dos cursos Fiscalização e Gerenciamento de obras públicas; Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa; Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos; Plano Museológico: Planejamento estratégico para museus; Para fazer uma exposição; Acessibilidade em espaços edificados de uso público; Inventário Participativo, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091,

de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 24/12/2021. (Processo nº 23102.007345/2018-89).

Nº 083, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora CRISTINA DE FREITAS, matrícula nº 1010876, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 1, lotada na DEEAPCCBS, em vista da conclusão dos cursos Administração do tempo; Redação Oficial e Escrita na Esfera Administrativa da Universidade; Distúrbios de aprendizagem; Educação de Jovens e adultos, restando a carga horária excedente de 122h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10/12/2021. (Processo nº 23102.004272/2021-79).

Nº 084, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor MAICON DE SOUZA DAIHA, matrícula nº 2245965, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 5, lotado na DTIC, em vista da conclusão dos cursos Segurança em redes Microsoft; Gerência de Projetos em TI; Conceitos de Redes de Computadores, restando a carga horária excedente de 80h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 07/12/2021. (Processo nº 23102.001264/2017-94).

Nº 085, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora MONICA SOARES HAITZ, matrícula nº 2412333, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na PROPGPI, em vista da conclusão dos cursos Acesso à informação; Ciclo de Gestão do Investimento

Público; MROSC 4 - Execução, Monitoramento e Avaliação; Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/02/2022. (Processo nº 23102.000436/2019-74).

Nº 086, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora HELENA DIAS DA COSTA, matrícula nº 2395073, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores - Reitoria, em vista da conclusão dos cursos Introdução ao Direito Constitucional; Panorama Teórico dos Direitos Humanos no Brasil; Fundamentos da Integração Regional: O MERCOSUL; Lei no 8.112/90 e suas alterações, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 14/01/2022. (Processo nº 23102.007342/2018-45).

Nº 087, de 09.02.22 – Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora GRAZIELA SAYURI ARAUJO KAZAOKA, matrícula nº 3057793, ocupante do cargo de Diretor de Produção, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Departamento de Cenografia do CLA, em vista da conclusão dos cursos Planejamento estratégico para Organizações Públicas; Ética e Serviço Público; Eventos Virtuais: da gestão à execução; Gestão pessoal - base da liderança, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 17/01/2022. (Processo nº 23102.000247/2020-35).

Nº 088, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor BRUNO SOARES TAVARES SILVA, matrícula nº 2412053, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotado na CAAEG, em vista da conclusão dos cursos Análise Ex Ante de Políticas Públicas; Gestão por Competências; Inteligência Emocional; Lei nº 8.112/90 e suas alterações, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/02/2022. (Processo nº 23102.000460/2019-11).

Nº 089, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora BARBARA CRISTIANE SILVA DE LIMA, matrícula nº 2412010, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada na SPP/DGPA, em vista da conclusão dos cursos Lei nº 8.112/90 e suas alterações; Inteligência Emocional; Gestão Pessoal - Base da Liderança, restando a carga horária excedente de 4h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 01/02/2022. (Processo nº 23102.000459/2019-89).

Nº 090, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANA BEATRIZ FERRARI DOS SANTOS, matrícula nº 1026130, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Ambiente Hospitalar: ensino na prática; Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; O cuidado de pessoas com HIV/aids na Atenção Básica; Atenção à saúde da criança: Crescimento e Desenvolvimento - Autoinstrucional, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE

nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/01/2022. (Processo nº 23102.000437/2019-19).

Nº 091, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora THAIS FERREIRA GARCIA, matrícula nº 1717361, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos; Aprimoramento: Disfagia Neonatal e Pediátrica, restando a carga horária excedente de 20h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 21/12/2021. (Processo nº 23102.000288/2020-21).

Nº 092, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor GILMAR JUNKER DUARTE, matrícula nº 1189861, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotado no Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Gestação de Alto Risco, restando a carga horária excedente de 90h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 09/12/2021. (Processo nº 23102.000228/2020-17).

Nº 093, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora ESTHER REGINA GOLEK DA SILVA, matrícula nº 397811, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 16, lotada no Serviço de Pacientes Externos do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Gestão do SUS; Enfermagem em urgência e emergências pediátricas, restando a carga horária excedente de 140h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei

nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08/12/2021. (Processo nº 23102.001537/2021-87).

Nº 094, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ALINE THOMAZ DA CONCEICAO LUCENA, matrícula nº 2397410, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Coronavirus medidas preventivas e práticas para profissionais de saúde, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 25/01/2022. (Processo nº 23102.000449/2019-43).

Nº 095, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FRANCISLENE DE JESUS LOPES, matrícula nº 2395552, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na SDIPHUGG, em vista da conclusão dos cursos Reabilitação do paciente com condições pós-covid; Hemograma, Anemia e Linfadenopatia; Planejamento em Saúde; Imunização em Gestantes; Semiologia Clínica 1, restando a carga horária excedente de 5h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 14/01/2022. (Processo nº 23102.007467/2018-75).

Nº 096, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ALAN IGOR HERZOG MACAO CAMPOS, matrícula nº 2396877, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Farmácia do HUGG, em vista da conclusão do curso Gestão de Estoque em Farmácias Hospitalares; Introdução ao Orçamento Público; Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público; Aplicação de

Penalidades dos Contratos Administrativos, restando a carga horária excedente de 57h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 07/01/2022. (Processo nº 23102.000445/2019-65).

Nº 097, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora PAULA VASCONCELLOS DE ALMEIDA GONÇALVES, matrícula nº 2405229, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Estimulação Precoce em Crianças com Alterações Decorrentes da Síndrome Congênita Associada à Infecção Pelo Vírus Zika; Suporte Básico de Vida; Metodologia de Pesquisa Científica para Apoiadores; Fotobiomodulação Aplicada à Fonoaudiologia; Método Canguru: história e entendimento do casal grávido, restando a carga horária excedente de 9h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 04/01/2022. (Processo nº 23102.000440/2019-32

Nº 098, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora JESSICA MELLO DA SILVA, matrícula nº 2398431, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atualização em Urgência e Emergência; Atualização em Estomias, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/01/2022. (Processo nº 23102.007436/2018-14).

Nº 099, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora ANDRESSA

ALINE BERNARDO BUENO, matrícula nº 2399465, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde; Medicamentos na Atenção Primária no SUS, restando a carga horária excedente de 15h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 10/01/2022. (Processo nº 23102.000435/2019-20).

Nº 100, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora **TATIANA LOUREIRO PINTO**, matrícula nº 1712372, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Suporte Básico de Vida; Metodologias ativas 1: Aprendizagem Baseada em Problemas; Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação; Fotobiomodulação Aplicada à Fonoaudiologia; Introdução à Segurança do Trabalho; Modalidades de Avaliação, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/01/2022. (Processo nº 23102.000441/2019-87).

Nº 101, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora **JULIANA DE CARVALHO GUIMARAES**, matrícula nº 1703918, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Boas práticas nas administração de medicamento; Atualização do manejo clínico da pessoa com chikungunya; Introdução à libras; Inteligência emocional, restando a carga horária excedente de 345h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02,

de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 04/01/2022. (Processo nº 23102.000483/2020-51).

Nº 102, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV, ao servidor ALEXANDRE DUTRA BESERRA, matrícula nº 1366311, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de vencimento 13, lotado no SCCIRHUGG, em vista da conclusão do curso Atendimento Pré-Hospitalar, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 29/12/2021. (Processo nº 23102.000103/2022-41).

Nº 103, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora FERNANDA FERREIRA E SOUZA, matrícula nº 1531622, ocupante do cargo de Instrumentador Cirúrgico, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Segurança do Paciente e Qualidade Em Serviços De Saúde, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/01/2022. (Processo nº 23102.007806/2018-13).

Nº 104, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CARLA GREGORIO GONCALVES, matrícula nº 1605986, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Anestesiologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Citologia Clínica; Medicina do Trabalho, restando a carga horária excedente de 50h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE

nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/01/2022. (Processo nº 23102.007804/2018-24).

Nº 105, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III ao servidor MOISES DIAS DA SILVA, matrícula nº 2606298, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 3, lotado na Clínica Médica C do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Desafios no paciente com transplante renal: resolução de casos clínicos frequentes; Distúrbios do Metabolismo Mineral-Ósseo e Rim: Manejo Prático de Casos; Injúria Renal Aguda; Complicações infecciosas em nefrologia clínica, diálise e transplante; Atualização em Onco nefrologia, restando a carga horária excedente de 22h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/01/2022. (Processo nº 23102.000600/2020-87).

Nº 106, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora KILZA DE ARRUDA LYRA E SILVA, matrícula nº 1438060, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Primeira Infância e intersectorialidade; Avaliação: conceitos, fundamentos e aplicação; Modalidades de Avaliação; Metodologias ativas 1: Aprendizagem Baseada em Problemas; Saúde na Comunidade: integração ensino-serviço, restando a carga horária excedente de 10h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 08/01/2022. (Processo nº 23102.008097/2018-93).

Nº 107, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora LAIS CRISTINE DELGADO DA HORA, matrícula nº 1284307, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da

conclusão dos cursos Atenção Integral às Pessoas com Doenças Sexualmente Transmissíveis; Metodologias Ativas 1: Aprendizagem Baseada em Problemas; Modalidades de Avaliação; Educação Interprofissional em Saúde, restando a carga horária excedente de 1h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12/01/2022. (Processo nº 23102.000871/2019-07).

Nº 108, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV à servidora CAROLINA DOS SANTOS BATISTA MORAIS INNECCO, matrícula nº 2406334, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Otorrinolaringologia do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST): Atualizando Conhecimentos; Proteção Social das pessoas em situação de vulnerabilidade social com Sífilis, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose ou Hanseníase; Curso de atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis, restando a carga horária excedente de 0h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 11/01/2022. (Processo nº 23102.000438/2019-63).

Nº 109, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora VERONICA DE BRITO MELLO, matrícula nº 1100060, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no SCMAHUGG, em vista da conclusão dos cursos Sarcopenia no processo de envelhecimento; Curso básico de eletrocardiografia do IncoRHC FM USP; Ultrassonografia básica do sistema musculoesquelético; Ultrassonografia em reumatologia; Ultrassonografia na prática intensiva do sistema musculoesquelético e reumatologia; Ultrassonografia na prática intensiva do sistema musculoesquelético e reumatologia e tópicos avançados do membro superior, restando a carga horária excedente de 25h, e tendo como base a Lei nº 11.091,

de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 23/10/2019. (Processo nº 23102.000097/2022-21).

Nº 110, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora VERONICA DE BRITO MELLO, matrícula nº 1100060, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no SCMAHUGG, em vista da conclusão dos cursos Condutas do HCFMUSP em Diabetes; COVID19 Atualização e evidências para profissionais da Saúde, restando a carga horária excedente de 35h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 04/01/2022. (Processo nº 23102.000097/2022-21).

Nº 111, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível III para o Nível IV ao servidor ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 1722485, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotado no Serviço de Clínica Médica A do HUGG, em vista da conclusão do curso Ciclo 10 do Programa de Atualização em Fisioterapia em Terapia Intensiva Adulto, restando a carga horária excedente de 120h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 12/01/2022. (Processo nº 23102.000443/2019-76).

Nº 112, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ISABELA VILLELA BOMFIM, matrícula nº 3060526, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão dos cursos Atendimento Pré Hospitalar; Normas e Procedimentos para Vacinação, restando a carga horária

excedente de 5h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 03/01/2022. (Processo nº 23102.000952/2020-32).

Nº 113, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA PAULA TAVARES DE SOUZA, matrícula nº 2564988, ocupante do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de vencimento 4, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, em vista da conclusão do curso Amamentação, restando a carga horária excedente de 40h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/01/2022. (Processo nº 23102.002202/2019-61).

Nº 114, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível I para o Nível II à servidora MARIA ISABEL COSTA DA SILVA, matrícula nº 1318952, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada no Serviço do Centro Cirúrgico do HUGG, em vista da conclusão do curso Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento Infantil, restando a carga horária excedente de 30h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 26/01/2022. (Processo nº 23102.000293/2022-04).

Nº 115, de 09.02.22 – Art. 1º - Concede Progressão por Capacitação Profissional do Nível II para o Nível III à servidora ANA PAULA CAVALCANTE DE LIMA, matrícula nº 2421078, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de vencimento 3, lotada na Divisão de Enfermagem do HUGG, em vista da conclusão do curso Atendimento pré hospitalar, restando a carga horária excedente de 100h, e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006,

Portaria Ministerial nº 09/2006, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 13.325/2016 e a Ordem de Serviço PROGEPE nº 02, de 16/01/2020. Art. 2º - Os efeitos financeiros vigoram a partir de 27/01/2022. (Processo nº 23102.003281/2019-28).

Nº 116, de 09.02.22 – Concede pensão, com vigência no período de 20 de dezembro de 2021 a 20 de abril de 2022, a MARCELA BERNARDINO LIMA, na condição de companheira da ex-servidora Eveline Pires Candido, matrícula SIAPE nº 2059510, Assistente em Administração D II 06, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecida em 20 de dezembro de 2021, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23102.000098/2022-76).

Nº 117, de 09.02.22 – Art. 1º Retifica, em parte, a PORTARIA PROGEPE Nº 006 DE 04/01/2022 , onde se lê: “Art. 1º Designar, como efetivos, a Profª. Dra. MARIA ISABEL DE SIQUYUEIRA”, leia-se: “Art. 1º Designar, como efetivos, a Profª. Dra. MARIA ISABEL DE SIQUEIRA”. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 118, de 11.02.22 – Nomeia JOSÉ ALEXANDRE DE CARVALHO SALERNO, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 5.457, tornada pública através do Edital nº 04, de 06.01.2022, publicado no DOU nº 05, de 07.01.2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 309002, decorrente do falecimento de Pedro Paulo Franco Mexas. (Processo nº 23102003727/2021-39).

Nº 119, de 11.02.22 – Nomeia LAILA MARIA DOMITH VICENTE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.458, tornada pública através do Edital nº 88, de 23.12.2021, publicado no DOU nº 243, de 27.12.2021, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe Adjunto A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga n.º 678008, decorrente da aposentadoria de Denise Maurano Mello. (Processo nº 23102003346/2021-50).

ATOS DA DECANIA DO CENTRO DE LETRAS E ARTES

PORTARIAS:

Nº 001, de 03.02.22 – Art. 1º - Dispensa JÉSSICA NOGUEIRA ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1903492, de compor o Conselho Acadêmico do CLA, pelo segmento técnico-administrativo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Nº 002, de 03.02.22 – Art. 1º - Designa CLARISSE TERRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2245730, para compor o Conselho Acadêmico do CLA, pelo segmento técnico-administrativo. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

*

Publicam-se em anexo

- ***Instruções Normativas nºs 002 e 003/2022.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 002, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Prorrogar, temporariamente, a interrupção das atividades presenciais em funcionamento na UNIRIO, estabelecida pela Instrução Normativa GR nº 001, de 10/01/2022.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da UNIRIO e pelo art. 207 da Constituição Federal, considerando:

- a) A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da pandemia de COVID-19 e que contempla a necessidade de isolamento social;
- b) O atual cenário pandêmico indicado pelos posicionamentos dos órgãos de saúde no âmbito do município do Rio de Janeiro, pela respectiva Secretaria de Saúde ou órgão equivalente, os quais reforçam que toda situação de aglomeração representa maior risco de transmissibilidade, impactando nos indicadores da pandemia no Estado;
- c) As orientações das autoridades sanitárias;
- d) A prudência dos atos normativos internos e externos publicados sobre o enfrentamento da pandemia corroboram a necessidade da prestação de serviços pela Universidade a seus usuários;
- e) As recomendações das Unidades de Gestão de Pessoas, Administrativas e Acadêmicas da Universidade;
- f) As normativas disponibilizadas nos sites das Pró-Reitorias; e
- g) Os princípios norteadores da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, temporariamente, a interrupção das atividades presenciais em funcionamento na UNIRIO, até o próximo dia 15 de fevereiro de 2022, resguardadas aquelas consideradas indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis ao interesse público e da Universidade, conforme estabelece a Instrução Normativa GR nº 001, de 10/01/2022.

§1º As atividades consideradas indispensáveis permanecem sob a modalidade presencial e definidas pelas chefias imediatas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

Art. 2º A UNIRIO reafirma as recomendações dos órgãos de saúde de modo que a comunidade acadêmica da Universidade atenda às políticas e deliberações no tocante às precauções contra a pandemia de COVID-19.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSPERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA GR Nº 003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre as atividades presenciais administrativas e acadêmicas no âmbito da UNIRIO.


O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa GR nº 002, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Retomar os efeitos da Instrução Normativa nº 012, de 05 de novembro de 2021, na íntegra.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 16 de fevereiro de 2022.



Assinado de forma digital por
RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=33683111000107, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,
cn=RICARDO SILVA
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso
Reitor

TTDD: 010